



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 27 MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 60

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 081/2024:** ALTERA E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONVIVENCIA FAMILIAR

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 81, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Publicado no
mural da prefeitura.

27/03/2024

Altera e nomeia membros para compor a Comissão de elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar no Município de Ipirá/Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município e demais legislações;

Considerando a Constituição Federal/1988 em seu Art. 227 e Leis nºs 12.010, de 03 de agosto de 2009 e 8.069 de 13 de julho de 1990, em seu Art.19 – ECA.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera e nomeia membros da Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, conforme abaixo:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Damiana Cristiane Santos Fernandes Dias
Suplente: Vera Lúcia da Silva Oliveira

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- **Titular:** Letícia Fraga Fernandes
- **Suplente:** Edmary Souza Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Proteção Social Básica:

- **Titular:** Ariana Santos Santana
- **Suplente:** Renata Moreira Gomes

Proteção Social Especial:

- **Titular:** Joelma Matos de Oliveira
- **Suplente –** Adriana de Souza Santana

Cento de Referência de Assistência Social – CRAS/Jaquarão:

- **Titular:** Juliana Pinheiro Barbosa
- **Suplente –** Aline Rudna Silva Araújo

Cento de Referência de Assistência Social – CRAS/20 de Abril:

- **Titular:** Ana Caroline Barreto Dourado Gomes
- **Suplente –** João Pedro Branco Dantas Queiroz



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

Cento de Referência de Especializado de Assistência Social – CREAS:

- **Titular:** Diego Freitas de Aquino
- **Suplente –** Sonete Lima Silva

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV:

- **Titular:** Elenice Santos Carvalho
- **Suplente –** Elisângela Souza Santos

Vigilância Socioassistencial:

- **Titular:** Camila Araújo Bastos
- **Suplente:** Larissa Santos Pinheiro Guerra

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:

- **Titular:** Maria do Carmo Lima Cintra o Nascimento
- **Suplente –** Adriana Silva dos Reis

Posto de Cadastramento – Cad Único:

- **Titular:** Danielle Santana Lima
- **Suplente:** Edvaldo Lima Alves

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA:

- **Titular:** Petson Nascimento Santos
- **Suplente:** Janailda Pereira Cardoso

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

- **Titular:** Geisa Conceição da Silva Reis
- **Suplente –** Valtinei Sampaio Macêdo

Representantes do Conselho Tutelar:

- **Titular:** Elenilda da Cruz Silva
- **Suplente:** Ivonete Freitas dos Santos

Representantes do Departamento de Cultura:

- **Titular:** Jucimara Ribeiro Oliveira
- **Suplente:** Alberto Luiz Pires Silva

Representantes do Selo UNICEF:

- **Titular:** Gilvan Santana Machado
- **Suplente:** Maria Madalena Bastos Fernandes dos Santos



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

- Titular: Sandra Maria Machado
- Suplente – Gilsa Brandão Bastos

Representantes da Associação Dançar a Vida:

- Titular: Jucinéia da Silva Oliveira Costa
- Suplente: Jurandy Oliveira Costa

Representantes da Associação Beneficente Casa da Betânia:

- Titular: Maria Silva Oliveira
- Suplente: Roberta Moreira Batista

Representantes da Fundação Antonio Almeida e Silva - FUNDAL:

- Titular: Antonio Almeida e Silva
- Suplente: Andréa Santos Araújo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal